



AVISO N.º 19/2020

Registo n.º 11775/2020

Fernando Miguel Ramos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 1 de novembro de 2018 e para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria entre órgãos, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e após anuência do serviço de origem, Câmara Municipal de Lisboa, do assistente operacional Daniel Matos Faustino, para o Mapa de Pessoal do Município de Sines, com efeitos a 1 de junho de 2020, mantendo o posicionamento remuneratório anteriormente detido.

Sines, 10 de julho de 2020

O Vice-presidente da Câmara

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 01 de novembro de 2018)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.